

## PORTARIA Nº 2284 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. Luis Augusto de Vasconcelos, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, durante licença do Dr. Moisés Brisamar Freire, revogando as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 2275/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo administrativo nº 8515714-37.2015.8.06.0000, no qual foi deferido o gozo de férias regulamentares ao Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, por 30 dias, a iniciar-se em 13 de outubro próximo;

CONSIDERANDO que referido Desembargador exerce as funções de Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC;

RESOLVE designar o Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, para substituir o Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, no exercício das funções de Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de setembro de 2015.

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## PORTARIA Nº 2267/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, disporão sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo

nº 8515674-55.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
03/10/2015 (sábado)	Teodoro Silva Santos (por permuta)
04/10/2015 (domingo)	Washington Luís Bezerra de Araújo (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 2234/2015

Considera de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público Estadual.